



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 429, DE 2018

Requer, nos termos do art. 50, § 2, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil informações acerca de medidas adotadas para fins de cumprimento do art. 29 do Decreto Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República as seguintes informações:

1 – Medidas adotadas, tanto neste, quanto nos demais Ministérios, para fins de cumprimento do art. 29 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), acrescido pela Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018; e

2 – Data em que o meio eletrônico de consulta pública de que trata o art. 29 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro se tornou apto à utilização ou, alternativamente, a previsão de sua disponibilidade.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018, promoveu uma importante alteração na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942) – previu a possibilidade de realização de consulta pública, preferencialmente em meio eletrônico, previamente à edição de atos normativos por autoridade administrativa, de qualquer órgão ou Poder. Com o objetivo de permitir que os órgãos e



SF/18209.14249-02



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

entidades públicas se adequassem ao cumprimento desse dispositivo, o art. 2º da Lei nº 13.655, de 2018, estabeleceu uma *vacatio legis* de 180 dias.

Diante da proximidade da entrada em vigor dessa alteração legislativa, é essencial que tenhamos conhecimento das medidas já adotadas pela Administração Pública com o objetivo de viabilizar o seu cumprimento, principalmente no que concerne à efetiva disponibilidade do meio eletrônico de consulta pública.

Sala da Comissão,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**



SF/18209.14249-02